

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior**

**Substitutivo nº 01 ao PL 230/2013**

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre a concessão de auxílio às mães, nas condições que menciona e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 18/21).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a proposição está condizente com o nosso direito positivo (art. 203, incisos I e II da CF; art. 161-A, incisos I e II da LOMS).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 26 de setembro de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente - Relator*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*